

EM nº 00557/2024 MCOM

Brasília, 12 de Julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.012683/2024-01, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 10661/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13674, de 25 de junho de 2024, publicada em 4 de julho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2024, a concessão outorgada originalmente à Emissoras Reunidas Rádio Cultura Ltda, nos termos da Portaria nº 280, datada em 16 de abril de 1945, publicada em 18 de abril de 1945, posteriormente transferida à SOCIEDADE RÁDIO SINUELO LTDA (CNPJ nº 87.551.891/0001-52), nos termos da Portaria nº 246, datada em 3 de dezembro de 1981, publicada em 11 de dezembro de 1981, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Carazinho, estado de Rio Grande do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*